



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE ENTIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA, N.I.P.C 501 138 617



PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2026

Assembleia Geral – 28 de Novembro de 2025



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE ENTIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA, N.I.P.C 501 138 617

Sumário

Nota Introdutória

<i>Natureza e fins</i>	3
<i>Estrutura organizacional</i>	4
<i>Relações institucionais</i>	4
<i>Legislação e regulamentação interna</i>	5

Meios existentes

<i>Recursos Humanos</i>	5
<i>Parque de viaturas</i>	6
<i>Plano de investimentos</i>	9
<i>Enquadramento Geral do Plano de Atividades e Orçamento</i>	10

Orçamento	11
------------------	----



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE ENTIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA, N.I.P.C 501 138 617

Nota Introdutória

No cumprimento do artigo 41º dos estatutos, a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, elaborou o presente Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026, submetendo-o à apreciação e votação dos Associados em Assembleia Geral da Associação.

Este documento é fundamental para a gestão e planeamento da Associação, na certeza de que tratando-se de um documento previsional, de essência marcadamente planificadora, é bom realçar que, numa imprevisibilidade de receitas e de algumas despesas, planear torna-se uma ação de objetividade complexa e difícil.

Natureza e fins

3

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha foi constituída para criar, desenvolver e manter um Corpo de Bombeiros, com o objetivo primeiro de servir os munícipes do concelho, sem qualquer discriminação social, de género, racial, cultural e religiosa, independentemente de serem ou não seus associados. A Associação é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos que tem por missão, de acordo com os seus estatutos, a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro a feridos, doentes ou náufragos e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, um Corpo de Bombeiros, com a observância do definido no regime jurídico dos corpos de bombeiros (n.º 1 do art.º 3º dos Estatutos da Associação).



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE ENTIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA, N.I.P.C 501 138 617

Estrutura Organizacional

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha é constituída pelos Órgãos Sociais de acordo com a sua definição estatutária. São eles a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.

Relações Institucionais

Manteremos e, se possível, iremos reforçar as interações com os nossos parceiros institucionais.

A relação institucional de estreita cooperação com a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, no cumprimento das suas responsabilidades no âmbito da Proteção Civil Municipal, é considerada de especial importância. O subsídio anual, e outros pontualmente atribuídos por esta, contribuem significativamente para a sustentabilidade da Associação, de modo a podermos manter os parâmetros de qualidade na prestação de socorro à população. Pretende-se a assinatura de um Protocolo de cooperação, refletindo as novas necessidades operacionais/legais e realidades como os custos energéticos.

A relação institucional de estreita cooperação com as seis Juntas de Freguesia do Concelho de Albergaria-a-Velha, no cumprimento das suas responsabilidades no âmbito da Proteção Civil local e pela sua maior proximidade às suas populações.

A relação institucional de estreita cooperação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, no cumprimento das suas responsabilidades no âmbito da Proteção Civil Nacional, concretamente com a Base de Apoio Logístico nacional, que é uma estrutura de apoio logístico, sediada e gerida pela Associação.

A relação institucional de estreita cooperação com o Instituto Nacional de Emergência Médica, no cumprimento das suas responsabilidades no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica Nacional.



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE ENTIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA, N.I.P.C 501 138 617

Legislação e Regulamentação Interna

O Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros, consagra que as Associações Humanitárias de Bombeiros “adquirem personalidade jurídica e são reconhecidas como pessoas coletivas de utilidade pública administrativa com a sua constituição”. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha viu os seus primeiros estatutos aprovados em 22 de Janeiro de 1925 pelo Governo Civil de Aveiro.

A atividade do Corpo de Bombeiros de Albergaria-a-Velha está regulamentada pela legislação vigente, pelo seu Regulamento Interno e outras disposições reguladoras da atividade operacional.

Meios existentes

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha tem atualmente ao seu dispor os seguintes meios:

5

- **Recursos Humanos:** O quadro permanente da Associação é composto por 45 funcionários.

De salientar a enorme dificuldade que a associação sente para contratar novos operacionais, pois não consegue patamares de remuneração compatíveis com a qualidade exigida.

A missão da Associação só é cumprida com o apoio inestimável de todas as mulheres e homens que integram o Corpo de Bombeiros, prestando o seu serviço de forma voluntária.

O Corpo de Bombeiros conta atualmente com 82 bombeiros voluntários. Contamos ainda com 56 estagiários/infantes, 28 bombeiros do Quadro de Honra e 32 bombeiros do Quadro de Reserva.

Note-se, que os operacionais profissionais da Associação, também desenvolvem serviço voluntário, para além do seu horário normal de trabalho.



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE ENTIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA, N.I.P.C 501 138 617

Em suma, os voluntários são imprescindíveis, uma vez que os elementos remunerados não são suficientes para dar resposta às exigências de um serviço que funciona 24 horas por dia, 365 dias por ano. Além disso, as restrições financeiras da Associação não permitem a criação de postos de trabalho remunerados, em número suficiente, para a manutenção deste serviço.

- **Parque de viaturas:** O parque automóvel ao serviço do corpo de bombeiros é um elemento de enorme visibilidade e de grande importância. A utilização racional da frota ao dispor do CB deve ser uma preocupação de todos.

Estratégia para os Equipamentos

Verifica-se que os equipamentos do Corpo de Bombeiros, têm de uma forma geral, muitos anos. Se uns cumprem os requisitos normativos e legais, outros começam a ter muitas dificuldades ou mesmo impossibilidades.

Caso disso é a necessidade premente de adquirir:

- Tenda de descontaminação;
- Bidon de contenção HazMat;
- Bateria de carregamento de ar respirável;
- Dez garrafas de ar comprimido;
- Fatos de proteção nuclear, radiológica, biológica e química;

Pretende-se ter menos equipamentos, mas melhores, substituindo os mais antigos e obsoletos, por equipamentos de vanguarda, que permitam que o seu envelhecimento seja o mais retardado possível, aumentando assim a sua vida útil e reduzir os encargos com a sua manutenção.



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE ENTIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA, N.I.P.C 501 138 617

Por outro lado, e começando pelos veículos pesados, depois de adotada a estratégia em 2023 de ter veículos de 1ª intervenção dedicados chassis / transformação e os de apoio ou 2ª intervenção, contentorizados, isto é, um chassis / vários contentores para usos diferentes. Temos um contentor de Riscos Industriais e um de Riscos Tecnológicos em adaptação.

Nos veículos ligeiros, iremos adquirir uma Ambulância de Socorro e uma Ambulância de Transporte Múltiplo.

O custo do quilómetro percorrido com o enorme incremento do valor do combustível, criou um novo problema na atividade do Corpo de Bombeiros de transporte de doentes, principalmente os não urgentes, que representam cerca de 700.000 quilómetros anuais.

Assim, das cinco novas unidades já ao serviço para estas funções de transporte de doentes não urgentes, são viaturas elétricas, sendo uma de serviços gerais. Com resultados positivos comprovados, iremos adquirir uma ABTM, para substituir a ABTM 13.

7

A vida útil dos equipamentos e viaturas resulta da transposição da legislação europeia na área da Proteção Civil, garantindo os padrões mínimos de qualidade e operacionalidade, sendo adaptada e publicada na Diretiva Financeira 2024 da ANEPC:

Mapa Estratégico de Viaturas

Classe	Matric.	Marca	Tipo de Serviço	Ano	Vida útil.	km's
VCOT 01	78-15-HH	LAND ROVER	Emergência - Comando	1996	15	80 105
VCOT 02	41-90-HI	MITSUBISHI	Emergência - Comando	1996	15	169 828
VTTP 03	74-UR-19	MERCEDES	Emergência - Comando, transporte pessoal	2018	15	41 617
VTTP 04	BL-53-GI	MERCEDES	Emergência - Comando, transporte pessoal	2024	15	2 119
VCOC 03	OD-92-13	IVECO	Emergência - Comando e comunicações	1987	25	8 671
VOPE 01	68-51-NN	YAMAHA	Emergência - Comando e controle	1999	25	8 542
VOPE 02	68-52-NN	YAHAMA	Emergência - Comando e controle	1999	25	9 724
VOPE 04	49-76-NC	YAHAMA	Emergência - Comando e controle	1999	25	3 190



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE ENTIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA, N.I.P.C 501 138 617

VOPE 06	75-92-IS	MITSUBISHI	Emergência - Salvamento em Grande Ângulo, Salvamento Aquático, Desencarceramento na avaria do VECI05	1997	25	22 449
Reboque	AV-16910	Reboque bombas	Emergência - Inundações	2006	25	----
REBOQUE	S/MAT.		Emergência - Unidade Canina	2006	25	----
Cisterna 02	VC-1699	Parcisa	Emergência - Incêndios	2016	25	----
Cisterna 03	L-106535	Inta-Eimar	Emergência - Incêndios	1991	25	----
VALE 02	AD-89-JA	VOLVO	Emergência- Incêndios	2012	25	566 477
VALE 03	40-34-VT	VOLVO	Emergência - Incêndios	2003	25	1 606 843
VALE 05	02-23-MN	Renault	Emergência - Incêndios	1998	25	976 815
VECI 05	10-DG-81	SCANIA	Emergência - Incêndios	2007	25	34 515
VECI 06	72-34-MO	MERCEDES BENZ	Emergência - Incêndios	1999	25	31 637
VFCI 02	45-18-ZF	MERCEDES BENZ	Emergência - Incêndios	1991	20	253 369
VFCI 03	BV-31-JL	MERCEDES BENZ	Emergência - Incêndios	2025	20	
VFCI 04	34-16-ZS	RENAULT	Emergência - Incêndios	2005	20	52 342
VFCI 07	16-36-FH	MERCEDES-BENZ	Emergência - Incêndios	1995	20	69 726
VFCI 08	06-NQ-69	MAN	Emergência - Incêndios	2013	20	12 918
VLCI 01	30-HE-23	LAND ROVER	Emergência - Incêndios	2009	20	49 050
VLCI 10	72-87-LE	LAND ROVER	Emergência - Incêndios	1998	20	100 951
VTTF 01	16-UA-87	KAMAZ	Emergência - Incêndios	2017	25	9 534
VTTU 04	20-58-PR	MERCEDES BENZ	Emergência - Incêndios	2000	25	53 229
B RTP			Emergência - Salvamento Aquático	2014	15	----
M RSA05		Mota de água	Emergência - Salvamento Aquático	2020	15	8 ----
INEM01	97-GN-38	MERCEDES	Emergência - Saúde (INOP - Cargo INEM)	2008	10	23 778
ABSC 01	78-FM-47	MERCEDES BENZ	Emergência - Saúde	2008	10	454 922
ABSC 02	BC-60-XH	MERCEDES BENZ	Emergência - Saúde	2023	10	58 035
ABSC 03	35-JQ-43	MERCEDES BENZ	Emergência - Saúde	2010	10	455 464
ABSC 04	75-TQ-38	MERCEDES-BENZ	Emergência - Saúde	2017	10	280 422
ABSC 05	BM-63-NE	MERCEDES-BENZ	Emergência - Saúde	2024	10	13 140
ABSC 06	AG-76-EC	MERCEDES-BENZ	Emergência - Saúde	2021	10	168 569
ABSC 08	BX-52-ZJ	MERCEDES-BENZ	Emergência - Saúde	2025	10	
ABTD 07	27-OX-33	FORD	Transporte Doentes	2014	10	446 964
VOPE 09	52-03-JD	MERCEDES BENZ	Transporte Doentes - Cadáveres	1997	25	603 355
VDTD 10	BB-13-RT	MERCEDES BENZ	Transporte Doentes	2023	10	115 725
VDTD 11	AZ-26-VB	MERCEDES BENZ	Transporte Doentes	2023	10	74 084
VDTD 12	BT-79-RI	MERCEDES BENZ	Transporte Doentes	2025	10	3050
ABTM 13	81-PU-47	FORD	Transporte Doentes	2015	10	434 845
VDTD 14	AX-22-RQ	Ford	Transporte Doentes	2024	10	5 116
VDTD 15	43-ZJ-84	Hyundai	Transporte Doentes	2019	10	210 119
VDTD 16	46-UI-96	Ford	Transporte Doentes	2018	10	333 232
VDTD 17	AS-02-QI	MERCEDES BENZ	Transporte Doentes	2022	10	148 268
VDTD 19	43-ZJ-58	Hyundai	Transporte Doentes	2019	10	238 047
VDTD 20	BD-87-XX	MERCEDES BENZ	Transporte Doentes	2023	10	81 187
VDTD 21	BD-81-AZ	Ford	Transporte Doentes	2023	10	69 824
VSGE 01	BF-24-BF	Mercedes	Serviço Geral	2023	25	14 705
TP08 02	BL-62-GE	Mercedes	Transporte de Pessoal	2024	25	9 786



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE ENTIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA, N.I.P.C 501 138 617

Plano de investimentos para 2026:

A grande prioridade nos investimentos para 2026 será o lançamento do concurso para a construção da Fase 2 do quartel, que consiste na duplicação do Parque de Viaturas, sendo um dos grandes objetivos de 2026, concentrando o maior esforço financeiro possível;

Teremos ainda como principais investimentos:

- Substituição da Ambulância de Socorro ABSC 01, com 17 anos de atividade que passará a ser afeta ao serviço de transporte de doentes não urgentes;
- Aquisição de um semi-reboque *multi-lift* com grua;
- Construção de parque de viaturas parcialmente coberto para equipamento rebocável e viaturas de apoio;
- Substituição dos EPI's Florestais (equipamentos sujeitos a forte desgaste)



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE ENTIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA, N.I.P.C 501 138 617

Enquadramento Geral do Plano de Atividades e Orçamento

O Plano de Atividades e Orçamento para 2026, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, resume as intenções partilhadas pela Direção da Associação e pelo Comando do Corpo de Bombeiros, no sentido de levar a efeito as ações orientadas para o bom funcionamento da instituição, acompanhadas de decisões de investimento dirigidas ao seu desenvolvimento sustentado.

Na elaboração do presente documento, foram tomados em linha de conta critérios e indicadores de gestão financeira e económica, no sentido de tornar rigorosa a relação entre o que se perspetiva realizar e a realidade da situação patrimonial, económica e operacional da Associação.

10



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE ENTIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA, N.I.P.C 501 138 617

Entidade: Associação Humanitária dos B.V. de Albergaria-a-Velha		
Orçamento de exploração para o exercício de 2026		
Orçamento de exploração (por naturezas)	Valores em euros	
ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO	Subtotal	Total
RENDIMENTOS		
Prestação de serviços		
Serviço A		
Transporte de doentes	510.000,00	
Quotas de associados	40.000,00	
Serviço B		
Serviços suj. a IVA (lavagens de pavimentos, transp. de água, transp. de cadáveres, aber. de portas)	30.000,00	
Promoção para captação de fundos	60.000,00	640.000,00
Subsídios, doações e legados à exploração		
Autoridade Nacional de Proteção Civil	300.000,00	
Instituto Nacional de Emergência Médica	300.000,00	
Câmara Municipal e Juntas de Freguesia	300.000,00	
Donativos	70.000,00	970.000,00
Outros rendimentos e ganhos	90.000,00	90.000,00
		1.700.000,00
GASTOS		
Fornecimentos e Serviços Externos		
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	15.000,00	
Honorários	6.000,00	
Conservação e reparação	150.000,00	
Outros	5.000,00	11
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5.000,00	
Material de escritório	5.000,00	
Outros	5.000,00	
Energia e fluidos		
Eletricidade	25.000,00	
Combustíveis	160.000,00	
Água	6.000,00	
Outros	5.000,00	
Rendas e alugueres	2.000,00	
Comunicação	8.000,00	
Seguros	23.000,00	
Limpeza, higiene e conforto	20.000,00	
Outros serviços	40.000,00	480.000,00
Gastos com pessoal		
Remunerações do pessoal	730.000,00	
Encargos sobre remunerações	145.000,00	
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	15.000,00	
Outros gastos com o pessoal (formação, fardamento, piquetes, pernoitas, desp. médicas)	120.000,00	1.010.000,00
Provisões (aumentos/reduções)		
Outros gastos e perdas	10.000,00	10.000,00
		1.500.000,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		200.000,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	195.000,00	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5.000,00
Juros e gastos similares suportados	5.000,00	
	Resultado antes de impostos	0,00
Imposto sobre rendimento do período		Resultado líquido do período
		0,00